



EDITAL N.º 50/2017 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 1.396, de 05/09/2007, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0005024-64.2009.8.16.0004, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e ainda o contido no Protocolo n.º 14.697.635-2, resolve

TORNAR PÚBLICA

a convocação da candidata **Ana Lúcia Rosa dos Santos**, RG n.º 9.594.724-7, do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, disciplina de Ciências, para realizar, às suas expensas, os exames médicos.

1. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

1.1 Exames de Auxílio-Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo – (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia – (Laboratorial);
- c) Colesterol Total – (Laboratorial);
- d) Triglicérides – (Laboratorial);
- e) Raio X do Tórax – PA;
- f) Exame Fonoaudiométrico;
- g) Teste de Visão.

2. A candidata deverá solicitar recibo de pagamento da avaliação clínica, contendo os números de CPF e RG, carimbo com nome do Médico do Trabalho e número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, nota fiscal de cada exame realizado, todos em seu nome, para posterior ressarcimento, no valor máximo de

R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), mediante protocolado individual, no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

3. A candidata poderá fazer os exames relacionados nos subitens supracitados no local de seu próprio interesse e entregá-los no Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, situado na Avenida Paraná, 861, na data de **15/08/2017**, das **09h às 12h** ou das **13h às 17h**.

4. Somente serão aceitos Exames de Auxílio-Diagnóstico e Atestado de Saúde Ocupacional emitidos nos últimos 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação oficial deste Edital.

5. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação da candidata (RG), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável (CRM), sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

6. A candidata gestante não fará o exame de Raio-X do Tórax, porém, deverá apresentar atestado médico informando o período gestacional em que se encontra, juntamente com os demais exames.

7. A candidata convocada para essa etapa deverá imprimir o Atestado Médico e a Ficha de Informações Médicas constantes no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br, ícone “Recursos Humanos”, botões: “Editais”, “Concurso Magistério 2007”, “Atestado Médico” e “Ficha de Informações Médicas”, preencher os campos relativos aos seus dados pessoais e consultar um Médico do Trabalho, que fará a avaliação clínica com base em todos os resultados dos exames médicos apresentados.

8. Após a realização da avaliação clínica e de posse dos exames médicos, a candidata deverá colocar em um envelope branco, tamanho A4, todos os exames

realizados; o Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, devidamente preenchido, assinado, com carimbo do CRM; a Ficha de Informações Médicas.

9. No ato da entrega dos exames médicos, a candidata deverá protocolar no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, requerimento de ressarcimento, informando o nome do Banco, número da Agência, número da conta corrente, anexar o recibo da avaliação clínica do Médico do Trabalho, e as notas fiscais de cada exame Auxílio-Diagnóstico, conforme estabelecido nos itens 1 e 8 deste Edital, acompanhados de cópia de seu RG e CPF.

10. A candidata deverá atestar o pagamento conforme instruções que serão fornecidas pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, para fins de ressarcimento.

11. O ressarcimento efetuar-se-á somente por meio de conta corrente.

12. É de inteira responsabilidade da candidata a entrega dos exames médicos; do Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho; e da Ficha de Informações Médicas.

13. Esse envelope será lacrado por um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, que atenderá à candidata.

14. No ato da entrega, a candidata assinará o Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, e a Ficha de Informações Médicas na presença de um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

15. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

16. A não entrega dos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou do Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, e da Ficha de Informações Médicas implicará na eliminação da candidata do concurso.



17. Na hipótese de a candidata estar em desacordo com o estabelecido neste Edital, esta será eliminada do concurso.

18. A candidata será considerada apta se não apresentar quaisquer alterações patológicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais específicos, sujeito à homologação pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional do Estado em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 2.508/2004.

19. Cabe à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.

20. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

21. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática da candidata no Concurso.

22. Este edital também torna sem efeito a exclusão da referida candidata do Concurso Magistério 2007.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral